



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br | E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

DECRETO Nº. 093/2022, DE 08 DE JUNHO DE 2022.

*Abre Crédito Adicional Suplementar na
Lei Orçamentária anual para 2022.*

O Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e de acordo com o art. 4º da Lei Municipal nº. 1.451 de 24 de novembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu para o exercício de 2022, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 22.313,22 (vinte e dois mil, trezentos e treze reais e vinte e dois centavos) destinados ao reforço das dotações orçamentárias a seguir especificadas:

Órgão	06.00	Secretaria Municipal de Saúde
Unidade	06.02	Fundo Municipal de Saúde
Função	10	Saúde
Sub-função	301	Atenção Básica
Programa	11	Saudade com Saúde
Ação	2.009	Serviços de Atenção Básica em Saúde
Fonte	862	Incentivo Transporte Sanitário FES/PR – Resolução SESA 769/2019
Despesa	449052	Equipamentos e Material Permanente
Valor em R\$		5.300,48

Órgão	06.00	Secretaria Municipal de Saúde
Unidade	06.02	Fundo Municipal de Saúde
Função	10	Saúde



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br | E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

Sub-função	301	Atenção Básica	
Programa	11	Saudade com Saúde	
Ação	2.009	Serviços de Atenção Básica em Saúde	
Fonte	895	Incentivo Transporte Sanitário FES/PR - Resolução SESA 933/2021	
Despesa	449052	Equipamentos e Material Permanente	
Valor em R\$			2.012,74

Órgão	06.00	Secretaria Municipal de Saúde	
Unidade	06.02	Fundo Municipal de Saúde	
Função	10	Saúde	
Sub-função	301	Atenção Básica	
Programa	11	Saudade com Saúde	
Ação	2.009	Serviços de Atenção Básica em Saúde	
Fonte	303	Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%)	
Despesa	339030	Material de Consumo	
Valor em R\$			15.000,00

TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES R\$ 22.313,22.

Art. 2º - Como recursos para a abertura do crédito previsto no artigo anterior, o Executivo Municipal utilizar-se-á do excesso de arrecadação de receitas, conforme definido no art. 43, § 1º, I, da Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, e a seguir especificadas:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO:

RECEITA	1.3.2.1.01.0.1.01.00
DESCRIÇÃO	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal
CODIGO/DESCRIÇÃO FONTE	862 – Incentivo Transporte Sanitário FES/PR – Resolução SESA 769/2019
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	5.300,48

R



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br | E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

RECEITA	1.3.2.1.01.0.1.01.00
DESCRIÇÃO	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal
CODIGO/DESCRIÇÃO FONTE	895 – Incentivo Transporte Sanitário FES/PR - Resolução SESA 933/2021
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	2.012,74

RECEITA	1.3.2.1.01.0.1.01.00
DESCRIÇÃO	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal
CODIGO/DESCRIÇÃO FONTE	303 – Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%)
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	15.000,00

TOTAL DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO R\$ 22.313,22.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, 08 de junho de 2022.


DARLEI TRENTO
Prefeito Municipal